ESTADO DE GOIÁS
INSTITUTO DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO ESTADO DE GOIAS
GABINETE DO PRESIDENTE
Portaria Normativa nº 9/2021 - PR- 06145

Dispõe sobre alteração na PN nº 8/2021-IPASGO.

O Presidente do Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás - Ipasgo, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

Considerando o que consta no processo nº 202100022020848;

Considerando a necessidade de cumprimento da norma NBR ISSO 9001:2015 e do Sistema de Gestão da Qualidade – SGQ, resolve:

Art. 1º Alterar o parágrafo único do art. 1º da Portaria Normativa nº 08/2021-IPASGO, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"*Art.1° Suspender provisoriamente, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a aplicação do bloqueio mensal aos usuários que dependem de comprovação de regularidade, para fins de permanência exigida pelas normativas vigentes no âmbito do Sistema IPASGO Saúde, em razão da pandemia de Covid - 19, das seguintes categorias de titulares e/ou dependentes, nas seguintes situações:*

I - filho universitário;

....."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

HÉLIO JOSÉ LOPES

Documento assinado eletronicamente por **HELIO JOSE LOPES**, **Presidente**, em 31/03/2021, às 17:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **000019552745** e o código CRC **B25906F9**.